



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-011-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, E A EMPRESA F & F AGRONEGÓCIO LTDA (F & F AGROPECUÁRIA) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: F & F AGRONEGÓCIO LTDA (F & F AGROPECUÁRIA), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.787.498/0001-40, sediada na Rua Adolfo John Terry, 972, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF nº 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FME/ QSE/ OUTROS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 79.952,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT.	V UNIT.	V.TOTAL
2	CADEADO 10MM	UNIDADE	PADO	30	15,15	454,50
12	FECHADURA SOPRANO ALAV EXT INOX	UNIDADE	SOPRANO	20	59,6	1.192,00
24	LIXA FERRO Nº 150	UNIDADE	TATU	100	2,49	249,00
31	LIXA P/ MASSA Nº 150	UNIDADE	TATU	100	1,25	125,00
62	TABUA PARA CONSTURÇÃO (3MX10CM)	M2	FCC MADEIRAS	100	14,75	1.475,00
67	TINTA TEXTURADA 18L (BALDE)	UNIDADE	VERBRAS	20	157,9	3.158,00
72	VEDACIT – LATA DE 3,6 L	UNIDADE	VEDALIT	20	42,8	856,00
78	LUVA DE COURO	UNIDADE	DR COUROS	20	21,3	426,00
89	PONTEIRO	UNIDADE	VONDER	10	19,9	199,00
95	CONPENSADO 15 MM	UNIDADE	FCC MADEIRAS	30	228,8	6.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

96	COMPENSADO 10 MM	UNIDADE	FCC MADEIRAS	30	193,33	5.799,90
99	FORRO PVC	M ²	MAIS PVC	300	34,6	10.380,00
104	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	UNIDADE	TRAMONTINA	10	49,9	499,00
110	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	CIPLA	20	12,9	258,00
121	PENEIRA ARO PLÁSTICO	UNIDADE	ENFORT	20	24,9	498,00
126	TELA SOMBREAMENTO P/ HORTA (rolo de 50m)	UNIDADE	SOLPACK	20	658,9	13.178,00
132	ARGAMASSA – 20 KG	UNIDADE	QUARTZOLIT	100	16,95	1.695,00
137	FERRO 8.0 MM	BARRA DE 12M	BELGO	50	67,94	3.397,00
143	TIJOLO CERÂMICO DE 08 FUIROS	UNIDADE	MIRANTE	20.000	0,99	19.800,00
157	PERFIL US68X30#14	UNIDADE	BELGO	30	228,5	6.855,00
163	SOLVENTE 1 LITRO	UNIDADE	EUCATEX	20	15,98	319,60
168	CANTONEIRA 3/4 . 1/8	UNIDADE	BELGO	30	75,8	2.274,00

79.952,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
Ilanê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

F & F AGRONEGÓCIO LTDA (F & F AGROPECUÁRIA)
Fábio de Souza Cerqueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-011-PRG-SRP- SEMEC -CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CONTRATADO: F & F AGRONEGÓCIO LTDA (F & F AGROPECUÁRIA), CNPJ: 18.787.498/0001-40.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

VALOR: R\$ 79.952,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

RECURSO FINANCEIRO: FME/ QSE/ OUTROS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira